

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

## **Projeto de Lei Ordinária nº 24 /2022**

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste salarial no total de 12, 82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a todos Profissionais do Magistério Público Municipal.

**Parágrafo único** - Esta lei institui nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogada as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 07 de julho de 2022.



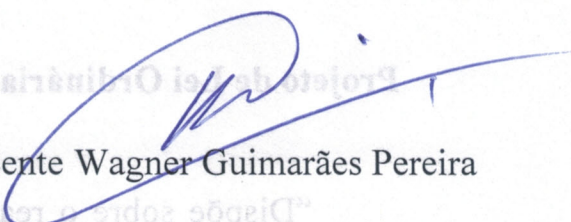
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

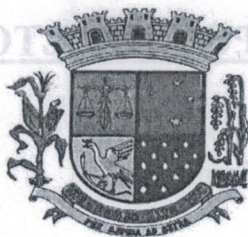
[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

  
Letícia Silva Ribeiro

Secretaria de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

## MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

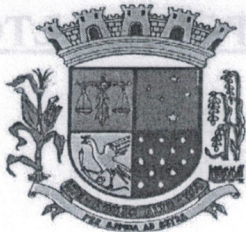
TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O referido projeto de lei tem a finalidade de promover o reajuste salarial aos Profissionais do Magistério Público Municipal em conformidade com o reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério, no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro centésimos por cento), sendo que o Poder Executivo concedeu aos professores um aumento de 17,45% (dezessete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) conforme lei ordinária nº 643/2021 e 669/2022, faltando reajustar 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Cabe ao Poder Executivo, a iniciativa do reajuste salarial, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal, com o escopo de corrigir as defasagens existentes.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

[www.pousoalto.mg.gov.br](http://www.pousoalto.mg.gov.br)

Segue em anexo impacto orçamentário-financeiro, tabela de vencimentos de professores da educação básica, lei ordinária nº 643/2021 e 669/2022.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protesto de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 07 de julho de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 331/2022  
Data: 11/07/2022 - Horário: 13:49  
Administrativo

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Reajuste Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica - PSPN

Projeto de Lei nº /2022

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada acumulada 06/2021 a 05/2022 | 31.083.236,51 |
| Gasto com Pessoal acumulado 06/2021 a 05/2022                 | 14.093.535,13 |
| Percentual de Gasto com Pessoal acumulado 06/2021 a 05/2022   | 45,34%        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada Prevista para o Exercício de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28.848.981,72 |
| Gasto com Pessoal acumulado – Pessoal do Magistério – 01/2021 a 12/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.549.629,58  |
| Estimativa de Gasto com Pessoal acumulado – Pessoal do Magistério – Reajuste Piso – 12,82% - Proporcional a 27 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                   | 2.876.492,09  |
| Gasto correspondente ao reajuste do Piso – 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 326.862,51    |
| Percentual de Gasto correspondente ao reajuste do Piso – 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,13%         |
| Estimativa de Gasto com Pessoal para o Exercício de 2022 – Foram considerados nesta estimativa, os gastos realizados com pessoal do período de junho a dezembro/2021, acrescidos de 12% do reajuste concedido neste ano, somados a despesa com pessoal havida no período de janeiro a maio/2022, com a adição do gasto correspondente ao reajuste do Piso-2022. | 15.371.746,82 |
| Percentual Estimado de Gasto com Pessoal no exercício de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 53,28%        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Projetada para o Exercício de 2023 conforme PPA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 33.023.096,68 |
| Gasto com Pessoal Projetado para o Exercício de 2023 (Acréscimo de 4,00% - Projeção de Inflação Banco Central)                                                                                                                                                                                                                                                  | 15.909.757,96 |
| Projeção de Gasto com Pessoal no exercício de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48,18%        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Projetada para o Exercício de 2024 conforme PPA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30.440.285,04 |
| Gasto com Pessoal Projetado para o Exercício de 2024 (Acréscimo de 2,70% - Projeção de Inflação Banco Central)                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.387.050,70 |
| Projeção de Gasto com Pessoal no exercício de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 53,83%        |

O Projeto de Lei apresentado e o respectivo percentual estão dentro dos parâmetros que atendem à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as respectivas dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução a que se propõe.

Pouso Alto, 05 de julho de 2022.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira  
Diretor de Contabilidade

Rogério Campos Maciel  
Assessor Jurídico Administrativo

Célia Mara Mota  
Coordenadora de Tesouraria

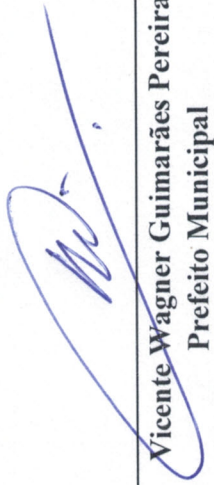
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO -TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|           | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Professor | 2.595,82 | 2.725,61 | 2.861,89 | 3.004,98 | 3.155,23 | 3.312,99 | 3.478,64 | 3.652,57 | 3.835,20 | 4.026,96 | 4.228,31 | 4.439,73 |

Tabela em vigor a partir de janeiro/2022

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal



Letícia Silva Ribeiro  
Secretária de Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## **Lei Ordinária nº 643, de 26/01/2021**

“Dispõe sobre o Reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Institui a nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

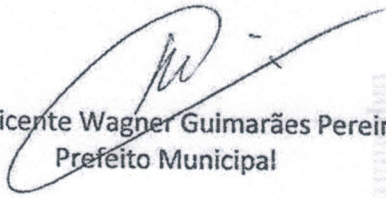
**Art. 1º** Fica concedido o reajuste no percentual de 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal e alterada a tabela de vencimentos da respectiva classe.

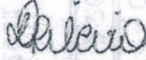
**Art. 2º** Fica instituída nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Revogada a tabela anteriormente estabelecida, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de janeiro de 2021.

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

  
Letícia Silva Ribeiro  
Secretária de Gabinete

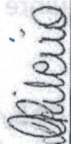
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|           | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Professor | 2.054,33 | 2.157,05 | 2.264,90 | 2.378,15 | 2.497,06 | 2.621,91 | 2.753,01 | 2.890,66 | 3.035,19 | 3.186,95 | 3.346,30 | 3.513,62 |

Tabela em vigor a partir de janeiro/2021

Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

  
Letícia Silva Ribeiro  
Secretária de Gabinete



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

### **LEI ORDINÁRIA Nº669 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais e contém outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste salarial no total de 12% (doze por cento) a todos os Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com exceção dos Profissionais do Magistério Público Municipal e do PSF – Programa Saúde da Família.

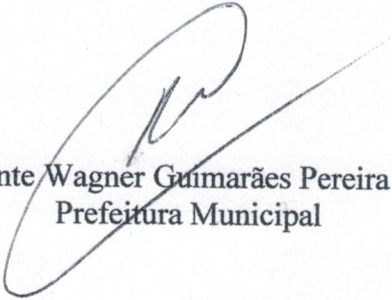
**Parágrafo único** Esta lei institui nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

**Art. 2º** A faixa salarial que depois do referido reajuste se encontrar abaixo do piso mínimo legal será complementada pela diferença para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) no período de janeiro, e para o período de fevereiro em diante, o valor de referência que será determinado pelo Governo Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Revogadas as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de janeiro de 2022.

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeitura Municipal

  
Letícia Silva Ribeiro  
Secretaria de Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG**

### **ANEXO - TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE**

|      | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I    | 883,41   | 927,58   | 973,96   | 1.022,66 | 1.073,79 | 1.127,48 | 1.183,85 | 1.243,04 | 1.305,19 | 1.370,45 | 1.438,97 | 1.510,92 |
| II   | 960,90   | 1.008,95 | 1.059,40 | 1.112,37 | 1.167,99 | 1.226,39 | 1.287,71 | 1.352,10 | 1.419,71 | 1.490,70 | 1.565,24 | 1.643,50 |
| III  | 1.048,59 | 1.101,02 | 1.156,07 | 1.213,87 | 1.274,56 | 1.338,29 | 1.405,20 | 1.475,46 | 1.549,23 | 1.626,69 | 1.708,02 | 1.793,42 |
| IV   | 1.147,53 | 1.204,91 | 1.265,16 | 1.328,42 | 1.394,84 | 1.464,58 | 1.537,81 | 1.614,70 | 1.695,44 | 1.780,21 | 1.869,22 | 1.962,68 |
| V    | 1.259,37 | 1.322,34 | 1.388,46 | 1.457,88 | 1.530,77 | 1.607,31 | 1.687,68 | 1.772,06 | 1.860,66 | 1.953,69 | 2.051,37 | 2.153,94 |
| VI   | 1.385,74 | 1.455,03 | 1.527,78 | 1.604,17 | 1.684,38 | 1.768,60 | 1.857,03 | 1.949,88 | 2.047,37 | 2.149,74 | 2.257,23 | 2.370,09 |
| VII  | 1.528,48 | 1.604,90 | 1.685,15 | 1.769,41 | 1.857,88 | 1.950,77 | 2.048,31 | 2.150,73 | 2.258,27 | 2.371,18 | 2.489,74 | 2.614,23 |
| VIII | 1.689,90 | 1.774,40 | 1.863,12 | 1.956,28 | 2.054,09 | 2.156,79 | 2.264,63 | 2.377,86 | 2.496,75 | 2.621,59 | 2.752,67 | 2.890,30 |
| IX   | 1.872,18 | 1.965,79 | 2.064,08 | 2.167,28 | 2.275,64 | 2.389,42 | 2.508,89 | 2.634,33 | 2.766,05 | 2.904,35 | 3.049,57 | 3.202,05 |
| X    | 2.078,25 | 2.182,16 | 2.291,27 | 2.405,83 | 2.526,12 | 2.652,43 | 2.785,05 | 2.924,30 | 3.070,52 | 3.224,05 | 3.385,25 | 3.554,51 |
| XI   | 2.311,12 | 2.426,68 | 2.548,01 | 2.675,41 | 2.809,18 | 2.949,64 | 3.097,12 | 3.251,98 | 3.414,58 | 3.585,31 | 3.764,58 | 3.952,81 |
| XII  | 2.574,16 | 2.702,87 | 2.838,01 | 2.979,91 | 3.128,91 | 3.285,36 | 3.449,63 | 3.622,11 | 3.803,22 | 3.993,38 | 4.193,05 | 4.402,70 |
| XIII | 2.871,46 | 3.015,03 | 3.165,78 | 3.324,07 | 3.490,27 | 3.664,78 | 3.848,02 | 4.040,42 | 4.242,44 | 4.454,56 | 4.677,29 | 4.911,15 |
| XIV  | 3.207,38 | 3.367,75 | 3.536,14 | 3.712,95 | 3.898,60 | 4.093,53 | 4.298,21 | 4.513,12 | 4.738,78 | 4.975,72 | 5.224,51 | 5.485,74 |
| XV   | 3.587,07 | 3.766,42 | 3.954,74 | 4.152,48 | 4.360,10 | 4.578,11 | 4.807,02 | 5.047,37 | 5.299,74 | 5.564,73 | 5.842,97 | 6.135,12 |
| XVI  | 4.015,01 | 4.215,76 | 4.426,55 | 4.647,88 | 4.880,27 | 5.124,28 | 5.380,49 | 5.649,51 | 5.931,99 | 6.228,59 | 6.540,02 | 6.867,02 |
| XVII | 4.500,68 | 4.725,71 | 4.962,00 | 5.210,10 | 5.470,61 | 5.744,14 | 6.031,35 | 6.332,92 | 6.649,57 | 6.982,05 | 7.331,15 | 7.697,71 |

Tabela em vigor a partir de janeiro/2022